



Serviço Social do Comércio  
Departamento Regional Goiás

**RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 17/01.00084–DL**

O SESC - Serviço Social do Comércio – Administração Regional em Goiás, comunicamos que foi julgada a mais vantajosa para a dispensa de licitação em epígrafe, as propostas apresentada pelas empresas abaixo:

VENCEDOR	ITEM	VALOR GANHO
01 – MISLENE MARTINS VIERA SILVA - ME.	01	R\$ 10.560,00

Goiânia, 19 de abril de 2017.

Seção de Material e Almoxarifado – Semat  
Sesc Goiás